



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 058/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Srº JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, **RONE CANDIDO GONÇALVES** no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vem propor a seguinte indicação:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal a tomar as devidas providências, no sentido de realizar o recadastramento imobiliário em todo o município, a fim de atualizar os novos imóveis construídos que ainda não estão cadastrados no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é relevante, pois o recadastramento imobiliário é uma medida essencial para a atualização e correção das informações referentes aos imóveis do município. Com ele, a prefeitura poderá planejar melhor os serviços públicos, garantir uma distribuição mais justa dos tributos e identificar irregularidades que impactam a arrecadação. Além disso, os dados atualizados contribuirão para o desenvolvimento urbano, a valorização dos imóveis e a melhoria na qualidade de vida da população.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba, 22 de abril de 2025

RONE CANDIDO GONÇALVES
Vereador

